



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 64044.006049/2023-47

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de construção, suprimindo as necessidades deste órgão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CatMat	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Smart TV 50", com Conversor Digital, Consumo de Energia Máximo: 145W, Controle Remoto Único e Bluetooth: TELA: Categoria: Crystal UHD, Resolução 4K: 840x2160, Frequência Nativa: 60Hz, Frequência Simulada: 120Hz. VÍDEO: Processador Crystal 4K, PQI (PICTURE	29718	Und	5	R\$ 2.635,59	R\$ 13.177,95
2	Smart TV 55", com Conversor Digital, Consumo de Energia Máximo: 155W, Controle Remoto Único e Bluetooth: TELA: Categoria: Crystal UHD, Resolução 4K: 840x2160, Frequência Nativa: 60Hz, Frequência Simulada: 120Hz. VÍDEO: Processador Crystal 4K, PQI (PICTURE	29718	Und	5	R\$ 2.641,07	R\$ 13.205,35
3	Smart TV 65", com Conversor Digital, Consumo de Energia Máximo: 215W, Controle Remoto Único e Bluetooth: TELA: Categoria: Crystal UHD, Resolução 4K: 840x2160, Frequência Nativa: 60Hz, Frequência Simulada: 120Hz. VÍDEO: Processador Crystal 4K, PQI (PICTURE	29718	Und	5	R\$ 6.126,33	R\$ 30.631,67

4	Ar-Condicionado Split Dual Inverter 12.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Tecnologia: Inverter, Timer: sim, Ciclo: Frio, Classificação Energética: Classe A, Consumo (w): 1085, Controle remoto: sim, posicionamento da vane: 06 (s	35190	Und	10	R\$ 3.042,89	R\$ 30.428,87
5	Ar Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da vane: 06 (seis) posições, função: Auto cleaning, j	35190	Und	10	R\$ 2.636,14	R\$ 26.361,43
6	Ar Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da vane: 06 (seis) posições, função: vírus doctor, fi	35190	Und	10	R\$ 4.375,67	R\$ 43.756,67
7	Ar Condicionado Split Inverter 30.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da vane: 06 (seis) posições, função: vírus doctor, fi	35190	Und	5	R\$ 5.063,33	R\$ 25.316,67
8	Condicionado Split Inverter 48.000 BTUs, 220V, Material da serpentina: Tubulação de Cobre, Timer: sim, Ciclo: quente/ Frio, Classificação Energética: Classe A, Controle remoto: sim, posicionamento da vane: 06 (seis) posições, função: vírus doctor, filt	35190	Und	5	R\$ 10.483,89	R\$ 52.419,43
9	Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter 60.000 BTUs: Quente e Frio, 220V, Monofásico, Controle remoto sem fio, com display digital, funções do aparelho: sleep, timer, entre outras. Especificações Técnicas: Classificação	35190	Und	5	R\$ 14.013,00	R\$ 70.065,00

	Energética A Frequência: 60 Hz - P					
10	Armário de aço: arquivo de aço para pasta suspensa, em chapa de aço n.º 24, com 4 (quatro) gavetas para pastas suspensas. Gavetas deslizantes sobre carrinhos telescópicos progressivos em esferas de aço polido. Sistema de travamento único das gavetas por m	347875	Und	4	R\$ 763,33	R\$ 3.816,67
11	Armário de aço com 04 prateleiras reguláveis - cor verde oliva -tipo: guarda roupa com 02 (dois) vãos de (portas), - características especiais: sistema de fechamento com 02 (duas) hastes, 01 (uma) na parte superior e 01 (uma) na parte inferior -dime	390668	Und	60	R\$ 1.600,67	R\$ 96.040,20
12	Roupeiro de aço: com 04 portas grandes; armário para vestiário tipo roupeiro de aço 04 portas inteiriças; dimensões ex(mm): alt. 1980 / larg. 1230 / prof. 410 mm dimensões in(mm): alt. 933 / larg. 320 / prof. 400 mm obs: as portas vão com pitão para cadea	390668	Und	5	R\$ 1.259,67	R\$ 6.298,33
13	Armário escritório: armário alto fechado com 02 portas, linha arquivadores, medindo 810mm x 475mm x 1600mm. Tampo e corpo maciços com 15mm de espessura, ambos confeccionados em mdp (medium density particle board) com revestimento melanímico em ambas as fa	20591	Und	10	R\$ 1.146,00	R\$ 5.730,00
14	ARMÁRIO Estante, MATERIAL MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, ALTURA 1,60 M, COR OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL BP (REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNA	20591	Und	10	R\$ 1.619,05	R\$ 16.190,50

15	Armário tipo a: armário alto, com 2 portas altas de giro, 3 prateleira interna formando 4 vãos, tampo, portas laterais, fundo e fundo base, executado em painel de partículas de média densidade de 15mm de espessura, revestido em laminado melaminico baixa p	20591	Und	40	R\$ 1.516,67	R\$ 60.666,67
16	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, TIPO USO PROFISSIONAL, VOLTAGEM 127/220 V, POTÊNCIA ASPIRADOR 1400 W, CAPACIDADE TANQUE 20 L, COR AMARELA, TIPO SEMI-INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA P/ TRANSPORTE, 5 RODÍZIOS, REGULADOR	372686	Und	4	R\$ 594,70	R\$ 2.973,50
17	Cadeira Plástica comum: Material da estrutura Polipropileno, cor branca, produto aditivado com anti-UV e certificado de acordo com a Portaria Inmetro Nº342/2014. características adicionais: Empilhável, tipo com braço, Suporta Até 140kg, Dimensões aproxim	302124	Und	200	R\$ 65,59	R\$ 13.118,67
18	Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 178cmx57cmx67cm, En	462265	Und	10	R\$ 1.404,66	R\$ 14.046,57
19	Carrinho de mão: Características: com braço metálico, caçamba plástica funda de 3,5 mm e com capacidade para 55 L, Comprimento (mm): 1443, Largura(mm): 584, Altura (mm): 564. Características adicionais: caçamba fabricada com plástico de alta resistência,	52698	Und	10	R\$ 182,15	R\$ 1.821,47

20	Carrinho de mão: especificação técnica: carrinho de mão, capacidade da caçamba: 50 litros; largura externa da caçamba: 680mm; comprimento total: 1320mm; altura: 545mm; pneu com câmara de ar	52698	Und	20	R\$ 227,88	R\$ 4.557,60
21	Coletor lixo, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1000 l, cor: azul ou verde, tratamento superficial: anti-raios ultravioleta, impressão: papel, diâmetro roda: 20 cm, componentes: tampa articulada, anti-acúmulo de água e antirruído, 4 rodas	361685	Und	10	R\$ 1.653,97	R\$ 16.539,73
22	Coletor lixo, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1.000 l, cor: azul ou verde, impressão: papel, diâmetro roda: 8 pol, componentes: tampa articulada, anti-acúmulo de água e antirruído, 4 rodas borracha maciça e freios, aplicação: coleta sele	443294	Und	10	R\$ 1.653,97	R\$ 16.539,73
23	Carro coletor lixo, carro com roda para coleta de lixo (Características: material: polietileno alta densidade, capacidade: 120 l, cor: verde, componentes: tampa articulada, RODAS MACIÇAS de 200 mm, aplicação: coleta seletiva, dimensão: 98 x 48 x 55 cm (al	102369	Und	10	R\$ 224,74	R\$ 2.247,40
24	Cestos de lixo plástico 100 litros: container tipo padrão europeu com rodas 100 litros. Especificações: dimensões: 88 cm (altura) x 53cm (largura) x 58cm (profundidade), capacidade de 120 litros, matéria-prima em polipropileno de alta densidade com proteç	93904	Und	10	R\$ 68,83	R\$ 688,33

25	Lixeiras para coleta seletiva - conjunto com 4 lixeiras: conjunto com quatro lixeiras, (tipo longarina) com capacidade de 50 litros cada, com suporte para vidros, metais, plásticos, papéis, confeccionada em plástico polipropileno com proteção uv e armação	93904	Und	10	R\$ 722,15	R\$ 7.221,50
26	Lixeira para coleta seletiva de lixo: conjunto de 05 lixeiras com capacidade para 100 litros cada fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), tampa tipo capacete e estrutura em aço galvanizado pintado na cor preta. Cesta nas	93904	Und	10	R\$ 878,23	R\$ 8.782,33
27	Escada em alumínio: especificações técnicas: com 6 degraus. Composição do produto: estrutura e degraus em alumínio. Peças plásticas em polipropileno. Carga mínima: 110 kg. Certificada pelo inmetro. Garantia 3 anos.	150158	Und	10	R\$ 803,06	R\$ 4.015,28
28	Escada 100% em alumínio reforçado: escada tipo articulada 12 em 1, dobrável em 4 partes; medindo esticada 3,82m, 3/4 esticada 2,86m, 1/2 esticada 1,88m, 1/4 esticada 1,06m, fechada 1,06x0,57x0,30m; com 12 degraus; 12 posições de uso, mais uma posição compacta	150158	Und	4	R\$ 762,39	R\$ 3.049,55
29	Mesa em L: mesa península 1800x1600x800x600x750 mm com 02 gavetas dupeior direito composta por: mesa península (01 unidade), gaveteiro fixo com 02 gavetas (01 unidade), cor: madeira média, pernas em metal cor preta. mesa península medidas aproximadas larg	150942	Und	6	R\$ 972,75	R\$ 14.591,25

30	Mesa para escritório: mesa tipo b mesa composta por tampo: painel de partículas de média densidade 15mm revestido com laminado melamínico nas duas faces cor: marfim morano, cinza cristal, bege ou azul, com bordas frontais boleadas maciças em pvc 15mm com	150942	Und	6	R\$ 1.466,33	R\$ 8.798,00
31	Mesa para escritório: material estrutura madeira: material tampo madeira aglomerada, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo cinza-cristal, padrão acabamento estrutura texturizado, quantidade gavetas 2, largura 1,60, profundidade 0,80, altura 0,	150942	Und	6	R\$ 747,47	R\$ 4.484,80
32	Mesa para escritório: mesa reta 2 gavetas. Especificações técnicas: mesas com pés duplo, 2 gavetas, acabamento estrutura em aço galvanizado com pintura epóxi e tampo de madeira aglomerado. Dimensões: altura 74,0cm x profundidade 60,0cm x largura 1,50 m.	150942	Und	10	R\$ 406,62	R\$ 4.066,23
33	Mesa para escritório: mesa de trabalho retangular, dimensões: (l x p x a) 1200 x 700 x 730 mm, tampo retangular confeccionado em uma única peça de mdf com mínimo de 25 mm de espessura, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (b	150942	Und	6	R\$ 702,44	R\$ 4.214,66
34	Mesa para escritório: mesa auxiliar de escritório para telefone, fax, multifuncional, computador etc. Dimensões: largura 0,80 x profundidade 0,60 x altura 0,73m. Tampo: retangular confeccionado em uma única peça de mdf com mínimo de 25 mm de espessura na	150942	Und	6	R\$ 660,78	R\$ 3.964,66

35	Estação trabalho: estação de trabalho em L, dimensões: 1,40m x 1,40m x 0,60m (altura 0,73m), tampos: confeccionado em uma única peça de mdf de 25mm de espessura, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (bp), e na face superior	150942	Und	5	R\$ 751,67	R\$ 3.758,33
36	Estante de aço cromado aramado com 5 prateleira e sem rodízios (pés fixos) com sistema que permite encaixar uma prateleira na outra. As prateleiras podem ser ajustadas a cada 2,54cm. Peso suportado para cada prateleira utilizando o sistema de pés fixos é	197120	Und	5	R\$ 1.466,00	R\$ 7.330,00
37	Estante de aço com 06 prateleiras: Especificações do Produto: prateleiras: 06 (seis), colunas: 04 (quatro), largura da coluna: 3,5cm x 5,0 cm, espessura da coluna: 1,50 mm, altura: 1,98m, largura: 92 cm, profundidade: 40 cm. Produzido em Aço 1008 "CERTI	197120	Und	20	R\$ 617,00	R\$ 12.340,00
38	Forno microondas: capacidade de 38 litros, em aço inox, painel digital, voltagem 110v ou 220v. luz interna, grill, Eficiência energética: classe A, Funções: Receitas pré-programadas, autolimpante, frequência: 60hz. Manual em português, Garantia de 1 (um)	34703	Und	3	R\$ 600,80	R\$ 1.802,40
39	Frigobar, capacidade: 120 l, tensão alimentação: 127 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis, porta reversíveis, Porta latas, Controle de temperatura, Eficiência energética: classe A, Congelador. Manual em português, Garantia de	397746	Und	5	R\$ 893,33	R\$ 4.466,67

40	Fragmentadora papel, capacidade mínima de fragmentação: 15 fl, tensão motor: 110/220 v, velocidade operação: 5,4 m/s, abertura: 240 mm, capacidade lixeira: 30 l, potência: 460 w, tipo: elétrico, características adicionais: corta papéis com clips ou grampo	411219	Und	5	R\$ 898,68	R\$ 4.493,38
41	Lavadora de alta pressão profissional: especificações técnicas - lavadora de alta pressão com diâmetro da mangueira de entrada de água 3/4' e dimensões 634 x 463 x 866 mm com peso máximo de 44 kg, potência mínima 1500 watts, pressão mínima 2000 libras, va	150245	Und	4	R\$ 809,66	R\$ 3.238,65
42	Lavadora de alta pressão portátil potência 2.500w pressão 2.000 libras vazão 500l/h voltagem 220v com 01 (uma) pistola com trava de segurança, 01 (um) lança bico turbo e 01 (um) difusor de detergente incorporado dados técnicos dimensões embal (cxlxa): 1,1	150245	Und	4	R\$ 594,50	R\$ 2.377,98
43	Máquina de lavar roupa: especificações técnicas - máquina lavar roupa, tipo automática, capacidade mínima (Kg): 12 Kg, eficiência energética: a, tampa de vidro, cor inox, Dispensers individuais, Dimensões com embalagem (LxAxP) (cm): 67 x 108 x 72, Abertur	347457	Und	5	R\$ 2.489,76	R\$ 12.448,78
44	Máquina de Lavar 15kg cor Inox: características: largura x altura x profundidade: 66.5cm x 106.8cm x 73cm, eficiência energética: a, 110 V, cor: inox, tampa de vidro, Capacidade (Kg): 15, Dispensers individuais, Abertura da Tampa: Superior, com pés nivela	445414	Und	10	R\$ 2.864,60	R\$ 28.646,00

45	Lavadora/centrifugadora/secadora de roupas automática, gabinete metálico, com capacidade de lavagem de no mínimo 15 kg. Capacidade de secagem de no mínimo 15 kg. Nível automático de água. Trava de segurança, evitando riscos de acidentes. Cesto de inox, d	438940	Und	2	R\$ 8.422,67	R\$ 42.113,33
46	Mesa De Bilhar 2,20m X 1,20m x altura 82 cm, com superfície de jogo em pedra Ardósia, Comprimento da superfície de jogo 1.92 m, Largura da superfície de jogo 0.92 m. estrutura das pernas e do caixote em madeira de lei (preferencialmente angelim) com acaba	150652	Und	2	R\$ 2.857,21	R\$ 5.714,41
47	Mesa para pebolim embutida: requisitos mínimos: produto deverá ser confeccionado em madeira maciça; com bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi e varões embutidos (não passantes); acompanha 3 bolas de pebolim. procedência: nacional - garantia: 12 me	150652	Und	2	R\$ 1.207,44	R\$ 2.414,89
48	Mesa para tênis de mesa: especificação técnica: mesa tênis de mesa, com rodízios e com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation); acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas; bordas laterais em	150652	Und	4	R\$ 2.556,29	R\$ 10.225,16
49	Mesa plástica. Características: quadrada, cor branca, Produto aditivado com anti-UV dimensões (c x l x a): 81cm x 81cm x 73cm similar ou superior a mesa Tramontina Ilhéus. Garantia de 12 meses.	150942	Und	200	R\$ 73,93	R\$ 14.785,33
50	Mesa plástica. Características: retangular, cor branca, dimensões (c x l x a): 1,36cm x 84cm x 73cm.	150942	Und	10	R\$ 73,93	R\$ 14.785,33

51	Poltrona: especificações técnicas: poltrona presidente extra, gomada em costura transversal, espuma injetada anatômica de 80mm, base giratória metálica com capa e regulagem de altura do assento por pistão a gás, com relax para inclinação do assento e enco	150664	Und	20	R\$ 1.855,00	R\$ 37.100,00
52	Poltrona presidente giratória com braços e assento revertido em couro ecológico: cor: preta, assento confeccionado em madeiramento compensado de forma anatômica prensado a quente com espessura de 15m m (+ou- 1m m). Estofado em espuma poliuretano injetado	150664	Und	15	R\$ 1.026,00	R\$ 15.390,00
53	Poltrona auditório dobrável com prancheta, material encosto madeira compensada(15mm espessura), espuma alta, material assento madeira compensada (15mm espessura), espuma alta, revestimento encosto tecido 100% poliéster, revestimento assento tecido 100% po	266092	Und	15	R\$ 778,00	R\$ 23.340,00
54	Cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epóxi, tipo base giratória, tipo encosto e	445779	Und	15	R\$ 462,33	R\$ 6.935,00
55	Sofá 3 lugares em couro legítimo: características: cor: preto, estrutura: Madeira de lei, Assentos: Fixos, Encostos: Fixos com enchimento de fibra de silicone virgem em formato de colmeia, Braços: Fixos com enchimento, Pés: Madeira tingida e proteção para	373610	Und	4	R\$ 1.729,33	R\$ 6.917,33

56	Quadro de avisos: material cortiça, comprimento 90 cm, largura 120 cm, finalidade mural, material moldura alumínio, características adicionais feltro verde, formato retangular, revestimento cortiça.	150153	Und	20	R\$ 151,10	R\$ 3.021,93
57	Suporte para televisor articulado: suporte de 10 a 65 polegadas, para tv lcd e led; em aço carbono; com pintura eletrostática a pó; na cor preta; com capacidade de peso máxima 40kg; dimensões máximas padrão universal para lcd; inclinação frontal (não apli	458914	Und	30	R\$ 147,83	R\$ 4.434,80
58	Tambor em plástico: tambor em plástico (polietileno de alta densidade) com capacidade de 200 litros, e peso aproximado de no máximo 10 kg e diâmetro de 597 mm e altura de 888 mm, em cor azul. Contendo o conjunto: tambor, 2 (duas) tampas, 2 (dois) lacres e	45241	Und	20	R\$ 88,94	R\$ 1.778,73
59	Tenda gazebo: especificações técnicas: tenda tipo gazebo, material: cobertura em poliéster Oxford reforçado com PVC e estrutura em aço extra reforçado com revestimento esmaltado, impermeável, inclui bolsa de transporte, estacas e cordinhas para fixação, b	19607	Und	5	R\$ 2.201,43	R\$ 11.007,15
60	Ventilador de parede 60 cm: com 3 velocidade, bivolt, preto. Características: nº de velocidades: 3, grade removível, inclinação vertical ajustável. Especificações técnicas: quantidade de pás: 3. Diâmetro (cm): 60cm. Cor: preto. Potência (w): 170w. Consumo	271471	Und	40	R\$ 233,37	R\$ 9.334,67
61	Protetor de ouvido, abafador de ruido tipo poliester, com forma de concha, de 16 db.	150140	Und	50	R\$ 38,26	R\$ 1.912,83
62	Cadeado 35 mm em latão (similar ou superior pado referência pado-05184)	312856	Und	30	R\$ 16,10	R\$ 482,90

63	Aspirador pó, líquido, material: liga de alumínio, voltagem: 220 v, potência aspirador: 2.000 w, capacidade tanque: 70 l, características adicionais: alça para transporte, 5 rodízios, regulador sucção, Especificações Técnicas: Potência máxima: 2000 watts.	445471	Und	4	R\$ 351,07	R\$ 1.404,27
64	Lavadora alta pressão. Características: Tensão: 220V, Potência: 7,5kW, Pressão: 2.175PSI/150bar, Vazão: 1.200L/h	150245	Und	2	R\$ 14.743,32	R\$ 29.486,64
65	Cama beliche dimensões (cm) , altura total: 180 e altura do piso para 1ª cama: 40-altura livre entre uma cama e outra: 120 largura total: 86 comprimento total: 197 largura interna: 80 comprimento interno: 191 paredes: 0,9 mm à 2,0 mm - com estrado - cor	64947	Und	50	R\$ 1.409,62	R\$ 70.481,00
66	Bebedouro: bebedouro de água refrigerada de mesa, com especificações mínimas: atóxico, altura mínima do copo: 15 cm, alimentação: bivolt, silencioso, tipo de água: natural e refrigerada, uma torneira para água natural e uma torneira para água refrigerada	463069	Und	8	R\$ 356,00	R\$ 2.848,00
67	Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, Voltagem: 220 V, com 04 (quatro) torneiras em latão cromado na frete e 01 (uma) torneira lateral, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, dimensões : 118cm de frente, 6	277414	Und	5	R\$ 2.496,67	R\$ 12.483,33
68	Bebedouro industrial: especificação técnica: capacidade de 100 litros no reservatório, Voltagem: 220 V, 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água	452767	Und	5	R\$ 2.184,52	R\$ 10.922,58

69	Bebedouro industrial: características adicionais: 2 Saídas de água gelada torneira, voltagem 110 v, material gabinete aço inoxidável, Serpentina interna em aço Inox 304, Pés reguláveis; Isolamento em EPS, Gás ecológico R134a, Termostato para ajuste de tem	355418	Und	5	R\$ 2.235,33	R\$ 11.176,67
70	Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 530 L, cor: branca, Refrigeração: Estática com SERPENTINA DE COBRE, tensão: 220 v, controle de temperatura através de termostato, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e exte	345665	Und	4	R\$ 2.403,33	R\$ 9.613,33
71	Máquina de encadernação: requisitos mínimos: capacidade de perfuração de até 20 páginas por vez, 54 perfuradores de aço, mancais de bronze, mesa tratada e pintura em epóxi, margeadores de altura e profundidade, com capacidade de encadernações de blocos de	359574	Und	5	R\$ 831,10	R\$ 4.155,48
72	Guilhotina de mesa: requisitos mínimos: produto deverá ser confeccionado em chapa de aço, extensão do corte: 460mm, capacidade de corte de no mínimo 15 folhas. Dimensão mínima da mesa: 340 x 600 mm. O produto deverá ser certificado pelas agências regulado	416829	Und	5	R\$ 327,30	R\$ 1.636,52
73	Lavadora de Alta Pressão industrial: - Aplicações: Lava rápido, Posto de gasolina, Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Monofásico, Frequência: 60Hz, Potência do motor: 1,5CV, Corrente elétrica: 7,1A, Classe de isolamento I, Grau de proteção do motor: I	370073	Und	4	R\$ 553,80	R\$ 2.215,19

74	Quadro branco: material laminado melamínico, cor moldura natural, finalidade aviso e informação, largura 1,00 m, comprimento 1,30 m, material moldura alumínio.	246114	Und	6	R\$ 56,60	R\$ 339,60
75	Quadro branco magnetizado: quadro com fórmica branca magnética, obtendo fixação invisível, moldura em alumínio, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas e suporte para apagador e marcador de quadro branco em acrílico leitoso (branco).	357512	Und	6	R\$ 320,98	R\$ 1.925,88
76	Quadro branco magnetizado: especificações técnicas: quadro com fórmica branca magnética, fixação visível, moldura em alumínio, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas. Dimensões: 120 x 200 cm	482646	Und	20	R\$ 558,00	R\$ 11.160,00
77	Quadro branco magnetizado: especificações técnicas: quadro com fórmica branca magnética, fixação visível, moldura em alumínio, acabamento dos cantos com cantoneiras plásticas arredondadas. Dimensões: 150 x 290 cm	257160	Und	5	R\$ 705,33	R\$ 3.526,67
78	Cadeira escritório: cadeira de escritório giratória ergonômica, com rodas encosto e base de espuma injetada de alta densidade em nylon de 320 mm e função relax, com regulagem de altura a gás e com braços reguláveis em cor preta.	339849	Und	3	R\$ 462,33	R\$ 4.623,33
79	Cadeira para escritório giratória: material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto em couro ecológico, material encosto espuma laminada, material assento espuma laminada, tratamento superficial estrutura niquelado, tipo base fixo, tip	339849	Und	10	R\$ 382,00	R\$ 7.640,00

80	Cadeira para escritório em couro: cadeira tipo secretária giratória com braço, assento e encosto em almofada de espuma injetada no formato anatômico com 30mm de espessura mínima. Acabamento das bordas em perfil de pvc flexível. Estrutura giratória com rod	339849	Und	20	R\$ 462,33	R\$ 13.870,00
81	Cadeira para escritório giratória: especificação técnica: cadeira giratória digitador com braços reguláveis, espaldar pequeno. Revestimento: couro sintético. Assento com 44x42cm e bordas arredondadas. Encosto com 43x28cm e curvatura lombar. Estofamento em	339849	Und	30	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00
82	Cadeira tipo d: cadeira operacional executiva com braços composta por : assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 15mm espuma em poliuretano flexível hr, isento de cfc, a	339849	Und	8	R\$ 844,33	R\$ 6.754,64
83	Tábua de Passar Roupa em Alumínio: Fabricada em duro alumínio, material resistente ao desgaste e a ação do tempo, tem base em madeira revestida com MANTA TÉRMICA. 3 níveis de regulagem, pé móvel no encaixe que fica sob a base, adequando a altura e evitand	216458	Und	3	R\$ 142,39	R\$ 427,18
	Ferro de passar roupas, potência de 1200W, base antiaderente e 23 saídas de vapor, reservatório de água do ferro, conta com capacidade de 200ml, Temperatura 180 a 200°C; Tipo de Seletor: Seletor de tecido; Quantidade de Vapor: 15g/min.	317246			R\$ 166,17	R\$ 498,51

	Escorredor de Pratos Duplo 20 Pratos - Montado Porta Talher Em Aço Inox. Composição: 1 Bandeja para pratos superior; 1 Bandeja para copos inferior; 2 Laterais em aço Inox; 1 Porta talheres em inox; Dimensões: Altura: 30cm; Comprimento: 51cm; Largura: 27cm	343360			R\$ 154,44	R\$ 463,32
84	Chuveiro elétrico Ducha. A ducha é compatível com aquecedores solares, Potência: 7500W, Tensão Elétrica: 220VAltura 11 cmLargura 23 cm, Comprimento: 50 cm. Possui 3 níveis de regulação.	487724	Und	3	R\$ 36,49	R\$ 109,47
85	Conjunto de Talhere: Material: Aço Inox: Os talheres são produzidos em aço inox que mantém a beleza, a higiene e a durabilidade. As lâminas das facas têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Os garfos e colheres garantem maior resistênc	150616	Und	3	R\$ 794,17	R\$ 2.382,52
86	Chuveiro elétrico Ducha. A ducha é compatível com aquecedores solares, Potência: 7500W, Tensão Elétrica: 220VAltura 11 cmLargura 23 cm, Comprimento: 50 cm. Possui 3 níveis de regulação.	487724	Und	3	R\$ 36,49	R\$ 109,47
87	Conjunto de Talhere: Material: Aço Inox: Os talheres são produzidos em aço inox que mantém a beleza, a higiene e a durabilidade. As lâminas das facas têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Os garfos e colheres garantem maior resistênc	150616	Und	3	R\$ 794,17	R\$ 2.382,51
Valor Total					R\$ 1.145.966,79	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Conforme disposto no Decreto 10.947/22, especificamente no Parágrafo único do Artigo 1º, o Plano de Contratações Anual previsto no VII do *caput* do art. 12 da Lei 14.133/21 é dispensável para os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sendo assim, o planejamento da contratação se dará por meio dos documentos acostados no referido processo licitatório.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. contratações que produzam menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);

4.1.2. Contratações com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

4.1.3. Assegurar padrões de produções e de consumo sustentáveis;

4.1.4. Inovações que proporcionem benefícios socioambientais (produtos mais sustentáveis ou descarte consciente); e

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, conforme a necessidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Capitão Ene Garcez, 1037 – Mecejana, 69.304-000, Boa Vista/RR, no Setor de Material (Almoxarifado) do 6º BEC, de segunda a quinta, das 08 às 12 hrs e 13:30 às 16:30 hrs, e nas sextas, das 08 às 11:30 hrs.

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, para os itens de 1 a 9, 16, 38 a 45, 60, 63, 64, 66 a 71, 73, 84 e 86, por se tratar de materiais que contém componentes elétricos, que são mais suscetíveis a defeitos de fabricação que prejudicam seu bom funcionamento e, em consequência, limitam seu uso.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o

fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento:

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento:

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito:

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto poderá ser integral ou parcelado, conforme demanda do contratante.

Exigências de habilitação:

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

*** Habilitação jurídica**

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

*** Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4 Os documentos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez) do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. Aptidão Operacional devida que comprove o fornecimento de material de igual característica ou de similaridade descrição, estendendo-se à possibilidade de itens pertencentes ao mesmo conjunto da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

8.29.1.2. Os prazos DEVERÃO ser compatíveis com o prazo de entrega do material deste processo, conforme definido no item 5.1 deste termo.

8.29.1.3. **NÃO** serão fatores de análise, aspectos quanto à limitação de tempo de emissão e os locais de execução contratual dos atestados apresentados.

8.29.1.4. Serão aceitos atestados emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 499.814,54 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste termo.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, descentralizados de acordo com o plano de descentralização orçamentário-financeira dos Órgãos de direção setorial, identificados [os recursos] no momento da assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, nos termos do Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

10.2. A adoção relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2023.

LEANDRO DA
SILVA
LIMA:01717680275

Assinado digitalmente por LEANDRO
DA SILVA LIMA:01717680275
DN: cn=LEANDRO DA SILVA
LIMA:01717680275, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=RFB e-CPF A3,
email=roraimecertificado@gmail.com
Data: 2023.10.31 13:53:12 -04'00'

LEANDRO DA SILVA LIMA – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do 6º BEC